



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021/CPL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR 30% PNAE PARA ATENDER AS NECESSIDADES AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA”, NOS TERMOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE MONTE ALEGRE.

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.036.567/0001-98, com sede à Av. Justo Chermont, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Senhora Ângela Lima da Silva, brasileira, portadora do C.P.F. nº 674.918.472-34 e do RG nº. 3002103 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE MONTE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.383.261/0001-26, estabelecida à Rod. Bragança-Viseu, KM 47, S/N, Rua Neo Barros - KM 07, Bairro Monte Alegre, município de Augusto Corrêa/PA, doravante denominado CONTRATADO, através de seu representante legal, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021/CPL QUE TEM COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR 30% PNAE PARA ATENDER AS NECESSIDADES AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA”, NOS TERMOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adiciona da ao prazo para execução dos serviços 90 (Noventa) dias, isto é, de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Esta prorrogação está justificada pela empresa, pelas necessidades urgentes da Prefeitura Municipal de Viseu e tem o aval da Secretária Municipal de Educação, conforme justificativa por ela emitida, anexo aos autos da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

5.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de Viseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para alteração de prazo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Viseu/PA, 29 de novembro de 2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Contratante

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE MONTE ALEGRE
CNPJ 03.383.261/0001-26
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____